
DECRETO LEGISLATIVO Nº033/2.008

Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos em comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após aprovação do Plenário ocorrida em 14/05/2008 (Indicação nº 002/2008), expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar cargos comissionado, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, a seguinte servidora:

A) MÍRIAM CRISTINA TEODORO, no cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, com a remuneração básica prevista no Símbolo CC-1, da Lei Complementar nº 005/04, alterada pela Resolução nº. 001/2008;

Art. 2º - Para atender às despesas das contratações ora procedidas, serão usados recursos da dotação orçamentária 0101010310012002 – 3.1.9.0.1.1, prevista na Lei Orçamentária vigente deste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, independentemente de sua publicação em qualquer jornal, retroagindo seus efeitos a 01/05/2008.

Santa Bárbara do Leste – MG, 14 de maio de 2008, às 20:30 horas.

José Teodoro da Silva.
Presidente da Câmara Municipal
